



Handwritten signature

EDITAL N.º70/2018

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em doze de Dezembro de dois mil e dezoito, deliberou o seguinte:-----

---- **Processo interno nº 690 - Requalificação urbanística da zona Peatonal (Sul) - Bolsas de Estacionamento- Avenida da Estação- Vila Viçosa;**-----

---- Aprovado, nos termos da informação dos serviços técnicos da DUA, de 07/12/2018.-----

---- **Processo interno nº 643-A - Projeto Final de localização de contentores subterrâneos- 2ª Fase- Vila Viçosa;**-----

---- Aprovado, nos termos da informação dos serviços da DUA, de 07/12/2018.-----

---- **Processo nº 4/17 - Hilário António Almeida, Herdeiros Lda - Deliberação da caducidade da licença de construção - Parque Industrial Lote 103- Vila Viçosa;**-----

---- Declarada a caducidade do processo, nos termos da informação dos serviços técnicos da DUA, de 07/12/2018.-----

---- **Processo nº 20/18 - Sousa da Câmara Moraes Sarmiento, Lda - Deliberação sobre o indeferimento do pedido de emissão de declaração de interesse público Municipal - Herdade da Lagoa-Bencatel/Pardais;**-----

---- Intenção de indeferimento, de acordo com as informações dos serviços técnicos da DUA, de 07/12/18, nomeadamente da informação jurídica. Fixado prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

---- **Empreitada de requalificação urbanística envolvente aos campos de jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas - Auto**



de Medição nº 9;-----

---- Aprovar o auto de medição nº 9, no valor total de 44.845,00€ (Iva não incluído).-----

---- Tomar as medidas necessárias para alterar o limite de velocidade máxima, para circulação automóvel, para 70 Km/h, na Circular Urbana de Vila Viçosa. -----

---- Aprovar o pagamento de 75,77€ (Iva incluído), a Vicência Maria Frade Figueiredo, a título de indemnização por danos causados na sua viatura.-----

---- Aprovar o empréstimo de 180 cadeiras ao Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas de Vila Viçosa, dia 15 de Dezembro, para realização de Festa de Natal.-----

---- Aprovar o empréstimo de módulos de palco(3 mts) e as respectivas escadas, com transporte, à Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, para realização de uma Festa de Natal solidária, a realizar dia 22/12/18, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel.-----

--- Aprovar a emissão de licença de recinto improvisado e de ruído, ao Grupo Desportivo Bairrense, para realização da Festa de Passagem de Ano, das 19h00 às 06h00, de dia 31 de Dezembro de 2018.-----

---- Aprovar a preparação do espaço, através da colocação de areia e delimitação da zona do lume, no Largo da Igreja em Pardais, para realização do tradicional lume de Natal.-----

---- Aprovar o pedido de licença de recinto improvisado e de ruído, à Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, dia 22 de Dezembro, das 22h00 às 06h00, para realização de uma festa de Natal solidária, condicionado ao cumprimento das condições técnicas referidas na informação da fiscalização, de 30/11/2018.-----

---- Autorizar a venda do Lote 12, no Bairro de Santo António, em São Romão, uma vez que o Município de Vila Viçosa não tem interesse no imóvel em questão.-----

---- Autorizar a realização do peditório anual pela



Europacolón em Portugal, de 29 a 31 de Março de 2019, na área geográfica do Município de Vila Viçosa. -----

---- Autorizar os moradores da Rua da Pascoela a proceder à iluminação de Natal numa árvore do Jardim da Praça Martim Afonso de Sousa, até dia 06 de Janeiro de 2019. -----

---- Revogar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 16/11/18 de prorrogar por mais 30 dias o prazo para apresentação de projectos de demolição do imóvel pertencente aos Herdeiros de Joaquim José Viegas, sítio na Rua Câmara Pestana nº 67, em Vila Viçosa. Fixar um prazo de 10 dias para que os proprietários procedam à demolição parcial do prédio, assim como à contenção periférica do edifício e dos prédios colimiteiros.-----

----- Fixar um prazo de 10 dias para que os proprietários realizem a obra de demolição parcial e contenção periférica do edifício, sítio na Rua da Liberdade nº 9, em Bencatel, com a reconstrução e obras de conservação.-----

---- Autorizar o empréstimo de dois stands à Junta de Freguesia de Ciladas para apoio no almoço de Natal a oferecer à população, dia 23/12/18.-----

---- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 30/11/2018, que determinou a interdição da totalidade da via - CM 1046- Zona das Pedreiras. Informar a Junta de Freguesia de Pardais e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu assim como a DGEG- Direção Geral de Energia e Geologia. Informar a GNR e os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel ", para apoio na actividade "Almoço de convívio", no valor de 329,89€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-



M. C. M. N.

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Associação Liga de Amigos de Pardais ", para apoio às actividades "Caminhada do gorro de Natal", "Festa Natalícia Natal na Aldeia" e "Comemoração do 9º Aniversário ", no valor de 2.245,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa ", para apoio na actividade "Aniversário", no valor de 2.250,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Casa do Benfica de Vila Viçosa ", para apoio na actividade "Convívio Piscatório", no valor de 306,16€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Casa do Benfica de Vila Viçosa ", para apoio na actividade "Vacada Popular", no valor de 869,63€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura apresentada pela "Casa do Benfica de Vila Viçosa ", para apoio na actividade "Deslocação a Lisboa", no valor de 305,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades



J. C. M. N.

indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar os subsídios da Acção Social Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar, para o ano lectivo 2018/2019, a Guilherme Cardoso Gegaloto, Diogo Miguel Sousa Pacheco e Frederico Marcos Nobre Gonçalves.-----

---- Aprovar a proposta de revisão de renda, em nome de Mariana Gertrudes Roma, referente à habitação social sita no Bairro 25 de Abril nº 20, em Bencatel, para o valor de 29,16€, tendo em consideração a alteração da composição do agregado familiar.-----

---- Aplicar o acréscimo de 12.5%, relativamente as Taxas Administrativas, de acordo com disposto no n.º 5 do Artigo 11.º do Regulamento de Taxas Municipal e com a Informação da Coordenadora Técnica de 07/12/18 e actualizar as taxas e licenças de acordo com o valor de inflação a publicar pelo I.N.E. -----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Regulamento, a Cristiana S. Sardinha Trindade, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a Margarida Correia Marçalo, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1 filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a Bárbara S. Dimas Infante da Luz, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

---- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar



entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Futuris-
Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social, para
funcionamento das Oficinas + Inclusivas, nos anexos do mercado
Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a candidatura de Vila Viçosa às 7 Maravilhas de
Portugal, através de quatro doces típicos: Tiborna, Manjar das
Chagas, Cericá e Barriga de Freira.-----

---- Aprovar o procedimento designado por " Instalação de
Contentores Subterrâneos no Centro Histórico de Vila Viçosa-
2ª Fase ", através de Concurso Público, pelo valor de
158.996,00€ + Iva. -----

---- Aprovar o novo documento Proposta de Inclusão de Vila
Viçosa na Lista do Património Mundial que já contempla a
comparação com outros bens inscritos na Lista dos Bens
Classificados pela Unesco. Manter o período de discussão
pública até 31/12/18.-----

---- Abater ao património municipal 2 dumpers inoperacionais.
Aprovar a sua alienação, através de carta fechada, a entregar
nos Serviços Municipais até 04/01/2019, pelas 17h30, sendo o
preço base, para cada um dos lotes, de 1250€.-----

----- Aprovar a Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos à
Srª Natália da Conceição Coelho Paijão Xavier, no valor de
500€, de acordo com o relatório do Setor de Ação Social e
Saúde.-----

**---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e
outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares
públicos do costume.-----**

Vila Viçosa, 21 de Dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)